

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 006

Fevereiro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.660,00 ///TRINTA E TRES MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 922,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2090 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010016		5.000,00
2091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010015		4.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010031		9.050,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010032		3.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010035		2.000,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010036		10,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010019		10.600,00
	Soma da Unidade:		<b>33.660,00</b>
	Total:		<b>33.660,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1033 REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA			
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 02010016		5.000,00
2088 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010015		4.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS			
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 02010035		2.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 02010036		10,00
2093 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA			
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 02010019		10.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 02010031		9.050,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 02010032		3.000,00
	Soma da Unidade:		<b>33.660,00</b>
	Total:		<b>33.660,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2022

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA